



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ARAQUARI- C.C. PÓS-GRAD PROD.SAN.ANIMAL**

**EDITAL Nº 3 / 2023 - PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 29 de maio de 2023.**

**EDITAL Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL ? INGRESSO 2023/2  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PGPSA), torna público o processo de seleção para aluno especial do PGPSA, nos termos deste Edital.

**1 DO PGPSA E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

1.1 O PGPSA destina-se aos profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

1.2 Informações sobre o PGPSA podem ser obtidas por meio do sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/> ou por meio dos e-mails: [ppg.psa@ifc.edu.br](mailto:ppg.psa@ifc.edu.br), [secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br](mailto:secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br);

1.3 O PGPSA é **PÚBLICO** e **GRATUITO**, não sendo exigida dedicação exclusiva do discente. O discente do PGPSA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

1.4 O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Cronograma do Processo de Seleção ? Aluno Especial

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Observações</b>
31/05/2023	Lançamento do Edital de Seleção	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/</a>
01/06/2023	Período para impugnação do Edital	Exclusivamente por e-mail: <a href="mailto:secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br">secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br</a>
02/06/2023	Publicação dos resultados das impugnações	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/</a>
02/06/2023 a 14/07/2023	Período para inscrições	<a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/">https://sig.ifc.edu.br/sigaa/</a>

17/07/2023	Resultado Preliminar das inscrições	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/</a>
18/07/2023	Prazo para interposição de recursos	Exclusivamente por e-mail: secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br
19/07/2023	Resultado Definitivo e Chamada para Matrícula	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/</a>
27/07/2023	Último dia para envio de documentos para a Matrícula	Via e-mail
19 a 27/07/2023	Período para Matrícula	Virtualmente, pela Secretaria de Pós-Graduação
18/08/2023	Início das aulas	Local a definir

## 2 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados em cursar disciplinas isoladas (Aluno Especial) do PGPSA no segundo semestre de 2023, poderão solicitar inscrição em mais de uma disciplina **optativa/específica** daquelas disponíveis em <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/> e no **ANEXO III**, desde que não haja choque de horários;

2.2 Poderão se inscrever neste processo de seleção os profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

2.3 Haverá um número máximo de discentes especiais por disciplina, podendo ser menor, a critério do professor responsável pela disciplina;

Parágrafo Único: No caso de haver mais candidatos do que vagas, serão reservadas, no mínimo, vinte por cento do total de vagas disponibilizadas, para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans (travestis, transgêneros e não-binárias) e pessoas com deficiência, nos moldes da RESOLUÇÃO Nº 47/2022 - CONSUPER que dispõe sobre o regulamento para reserva de vagas para ingresso nos cursos de pós-graduação.

2.4 Para os fins da reserva de vagas de que trata o Parágrafo Único do artigo 2.3 deste Edital, consideram-se os seguintes grupos:

I - Grupo 1: negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - Grupo 2: indígenas - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição, que pertençam à uma etnia indígena no território nacional;

III - Grupo 3: quilombolas - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição, advindos de grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição, formados a partir do contexto histórico da escravidão no Brasil;

IV - Grupo 4: pessoas trans - candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição, que se identifiquem como travesti, mulher e homem transexual ou transgênero e pessoas não-binárias;

V - Grupo 5: pessoas com deficiência - candidatos(as) que se autodeclararem como tal no ato da inscrição conforme edital do processo seletivo, que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º A comprovação da autodeclaração de candidatos(as) pertencentes aos grupos 1 e 2 dar-se-á por diretrizes estabelecidas em portaria normativa própria do IFC, que dispõe sobre os procedimentos de heteroidentificação, e será confirmada por comissão de aferição por meio do preenchimento do **ANEXO IV**.

§2º O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas do grupo 3 deverá entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, autodeclaração de remanescente quilombola, declaração de pertencimento quilombola assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, que será confirmada pela comissão de seleção do programa.

§3º Para candidato(a) do grupo 4 será analisada a autodeclaração preenchida no momento da inscrição no processo seletivo, que será confirmada pela comissão de seleção do programa.

§4º Candidato(a) pertencente ao grupo 5 deverá apresentar no ato da inscrição a comprovação da condição de deficiência (laudo médico ou formulário específico), conforme estabelecido em portaria normativa própria do IFC, que será confirmado pela comissão de seleção do programa.

§5º O(a)s candidato(a)s negro(a)s, indígenas, quilombolas, pessoas trans e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

2.5 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através do link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/>, e todos os resultados e demais publicações deverão ser acompanhadas no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/>;

2.6 Para realizar a inscrição no processo, o candidato deverá enviar pelo SIGAA, em formato PDF, as seguintes comprovações:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG), frente e verso ou Carteira de Habilitação Nacional (CNH), frente e verso ou versão virtual. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;
- b) Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no link: [Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br). O candidato deverá estar com situação regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);
- c) Cópia do Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino;
- d) Comprovante de aceite como aluno especial (**ANEXO I**), o qual deverá ser enviado por *e-mail* pelo professor responsável da disciplina ao candidato. O candidato deverá anexar ao sistema SIG o PDF do *e-mail* enviado pelo professor;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitas atualizações após o período de inscrições;
- f) Declaração do Grupo de Reserva de Vaga escolhido (**ANEXO IV**);
- g) Termo de Veracidade assinado via **SouGov** ou em cartório (**ANEXO V**).

2.7 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- a) Informações incompletas no cadastro;
- b) Documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- c) Documentos diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;
- d) Ausência de algum documento requisitado para a inscrição;
- e) Não atender as orientações do item 2.2 deste edital.

2.8 A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital, Quadro 1.

### **3 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 A seleção dos inscritos neste edital será feita pelo Colegiado de Curso do PGPSA;

3.2 No caso de haver mais candidatos do que vagas, serão reservadas 20% das vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans (travestis, transgêneros e não-binárias) e pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 2.4 deste Edital;

3.3 A classificação levará em consideração, e em ordem de importância:

- a) O número de vagas disponibilizadas pelo professor da disciplina, no limite máximo do número de vagas de alunos especiais por disciplina;
- b) Carta de aceite do professor responsável pela disciplina;
- c) Atividades acadêmicas e profissionais: maior número de anos nas atividades, desde que relacionadas com o curso de mestrado, produtividade avaliada através do currículo Lattes do candidato, maior número de artigos científicos com Qualis A e B e/ou produções técnicas (apenas quando houver mais inscritos que vagas disponíveis na disciplina).

Parágrafo Único: A classificação contemplará duas listas, uma para os candidatos de ampla concorrência e outra para os candidatos das vagas reservadas citadas no artigo 2.4 deste Edital.

3.4 A divulgação dos resultados será feita no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2023-2/>.

#### 4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada entre os dias 19 e 27/07/2023, virtualmente, pela Secretaria de Pós-Graduação;

4.2 Os candidatos aprovados deverão enviar ao e-mail [secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br](mailto:secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br) o requerimento de matrícula (**ANEXO II**) preenchido após a Chamada para Matrícula no dia 19/07/2023.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital;

5.2 O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PGPSA, disponível no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>;

5.3 Casos omissos serão avaliados e deferidos pelo Colegiado de Curso do PGPSA;

5.4 Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no sítio do PGPSA (<https://ppgpsa.ifc.edu.br/>), sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

### ANEXO I

#### ACEITE DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, **nome do professor responsável pela disciplina (somente um deles é suficiente ? consultar e-mails abaixo)**, responsável pela disciplina **Nome da disciplina**, declaro que tenho conhecimento que o candidato **Nome completo do candidato**, irá inscrever-se para a disciplina supracitada, conforme Edital nº 03/2023 ? Aluno Especial ? Ingresso 2023/2, e que sendo selecionado, poderá realizar a matrícula nesta disciplina do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, no semestre 2023/2.

Obs.: O envio do e-mail pelo professor será considerado como assinatura eletrônica deste documento.

**Acesse aqui os e-mails de contato dos docentes:**

**Permanente**

Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra (<http://lattes.cnpq.br/0234828547739727>)

E-mail: [jatobaadolfo@gmail.com](mailto:jatobaadolfo@gmail.com)

Alessandra Farias Millezi (<http://lattes.cnpq.br/6927324051635364>)

E-mail: [alessandra.millezi@ifc.edu.br](mailto:alessandra.millezi@ifc.edu.br)

Carlos Eduardo Nogueira Martins (<http://lattes.cnpq.br/1431752098142423>)

E-mail: [carlos.martins@ifc.edu.br](mailto:carlos.martins@ifc.edu.br)

Delano Dias Schleder (<http://lattes.cnpq.br/3636781422595489>)

E-mail: [delano.schleder@ifc.edu.br](mailto:delano.schleder@ifc.edu.br)

Diogenes Dezen (<http://lattes.cnpq.br/7836649912525551>)

E-mail: [diogenes.dezen@ifc.edu.br](mailto:diogenes.dezen@ifc.edu.br)

Elizabeth Schwegler (<http://lattes.cnpq.br/8951946913416730>)

E-mail: [elizabeth.schwegler@ifc.edu.br](mailto:elizabeth.schwegler@ifc.edu.br)

Fabiana Moreira (<http://lattes.cnpq.br/0851313213905403>)

E-mail: [fabiana.moreira@ifc.edu.br](mailto:fabiana.moreira@ifc.edu.br)

Fernando de Castro Tavernari (<http://lattes.cnpq.br/3780423622116254>)

E-mail: [fernando.tavernari@embrapa.br](mailto:fernando.tavernari@embrapa.br)

Ivan Bianchi (<http://lattes.cnpq.br/0834047314981471>)

E-mail: [ivan.bianchi@ifc.edu.br](mailto:ivan.bianchi@ifc.edu.br)

Jalusa Deon Kich (<http://lattes.cnpq.br/3555259946681446>)

E-mail: [jalusa.kich@embrapa.br](mailto:jalusa.kich@embrapa.br)

Janice Reis Ciacci Zanella (<http://lattes.cnpq.br/1988990871077767>)

E-mail: [janice.zanella@embrapa.br](mailto:janice.zanella@embrapa.br)

Mariana Groke Marques (<http://lattes.cnpq.br/5135262927744232>)

E-mail: [mariana.marques@embrapa.br](mailto:mariana.marques@embrapa.br)

Mário Lettieri Teixeira (<http://lattes.cnpq.br/8075878706053206>)

E-mail: [mario.teixeira@ifc.edu.br](mailto:mario.teixeira@ifc.edu.br)

Ricardo Evandro Mendes (<http://lattes.cnpq.br/2536520210935861>)

E-mail: [ricardo.mendes@ifc.edu.br](mailto:ricardo.mendes@ifc.edu.br)

Robilson Antonio Weber (<http://lattes.cnpq.br/8313914807759368>)

E-mail: [robilson.weber@ifc.edu.br](mailto:robilson.weber@ifc.edu.br)

Teane Milagres Augusto Gomes (<http://lattes.cnpq.br/9251697814558527>)

E-mail: [teane.gomes@ifc.edu.br](mailto:teane.gomes@ifc.edu.br)

Vanessa Peripolli (<http://lattes.cnpq.br/5838692965770724>)

E-mail: [vanessa.peripolli@ifc.edu.br](mailto:vanessa.peripolli@ifc.edu.br)

### Colaboradores

Breno Castello Branco Beirão (<http://lattes.cnpq.br/5656845885856117>)

E-mail: [breno@imunova.com.br](mailto:breno@imunova.com.br)

Jaqueline Inês Alves de Andrade (<http://lattes.cnpq.br/1242652166079195>)

E-mail: [jaqueline.andrade@ifc.edu.br](mailto:jaqueline.andrade@ifc.edu.br)

Juliano Santos Gueretz (<http://lattes.cnpq.br/0226756068414551>)

E-mail: [juliano.gueretz@ifc.edu.br](mailto:juliano.gueretz@ifc.edu.br)

Marcella Zampoli de Assis (<http://lattes.cnpq.br/2793035958994719>)

E-mail: [marcella.assis@ifc.edu.br](mailto:marcella.assis@ifc.edu.br)

Soraya Regina Sacco Surian (<http://lattes.cnpq.br/3268722903494535>)

E-mail: [soraya.surian@ifc.edu.br](mailto:soraya.surian@ifc.edu.br)

## ANEXO II

ANEXO II - Requerimento de Matrícula Aluno Especial

## ANEXO III

ANEXO III - Cronograma de Disciplinas 2023.2

## ANEXO IV

Autodeclaração étnica

## ANEXO V

ANEXO V - Termo de veracidade informações

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 23:40 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 18:00 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 29/05/2023 17:51 )*

IVAN BIANCHI  
COORDENADOR DE CURSO  
PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)  
Matrícula: 2648941

*(Assinado digitalmente em 30/05/2023 09:38 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

**Processo Associado: 23349.002284/2023-38**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **a7276fb59c**